



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 38 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, votos de parabenização em reconhecimento público e eterna gratidão, aos ilustríssimos Cabo PM MAICON VINICIUS SCABORA e Cabo PM ANDRÉ RICARDO NUNES, pelo ato de salvamento de um bebê de 40 dias, ocorrido em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro de nossas congratulações, do nosso reconhecimento público e do nosso eterno agradecimento pelo belíssimo trabalho que envolveu muito profissionalismo e principalmente amor ao próximo que os Policiais Militares realizaram.

Portanto, externamos os votos de congratulações, como forma de registrar nossa eterna gratidão.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 27 de março de 2024.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
“RAFINHA CAVENAGHI”
vereador